



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 0139/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 10 de junho de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Departamento Jurídico

Saudações,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Divisão de Compras e Orçamentos, venho por meio deste solicitar parecer jurídico e posterior despacho junto à Divisão de Licitações e Contratos, referente ao Contrato nº. 97/2022 originado a partir do Processo de Inexigibilidade nº. 12/2022.

Em anexo, negativas da empresa, relatório de utilização, resumo dos custos, comparativo convencional com banco de preços, detalhamento dos custos, tabela comparativa, proposta de renovação e notas demonstrativas do custo realizado na contratação com outros Municípios.

Após análise, entendo pela viabilidade financeira e de eficiência da continuidade na prestação de referido serviço, uma vez que o mesmo permite ao poder público maior celeridade nas ações de coleta de orçamentos, bem como uma vasta rede de fornecedores regionais e nacionais, seja para seu uso na formação do preço global de procedimentos licitatórios ou no comparativo em eventuais e necessárias realizações de aditivos contratuais no decorrer do ano.

Por fim, reitero a necessidade de parecer jurídico sobre a legalidade da realização de aditivo contratual e posterior despacho a Divisão de Licitações e Contratos, haja vista o vencimento contratual previsto para 01/07/2024, devendo o mesmo ser por igual prazo e valor.

Atenciosamente.


Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.



Proposta Banco de Preços - Plano: Nº: 17172/2024



De <suellen.machado@negociospublicos.com.br>
Para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Cópia <administracao@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 10/06/2024 12:41

Proposta.pdf (~353 KB) COMPARATIVO_STANDARD_X_PUS.pdf (~804 KB)
 RELATORIO_DE_CUSTOS.pdf (~252 KB)
 PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_XAMBRE_PR_2626.pdf (~130 KB)
 PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_ABATIA_PR.pdf (~56 KB)
 MUNICIPIO_DE_MARINGA_SECRETARIA_DE_ESPORTE_E_LAZER_PR_6776036.pdf (~18 KB)



ENVIO DE PROPOSTA

Olá PAULO DUARTE DA SILVA

Segue proposta personalizada referente à contratação do Banco de Preços, para sua apreciação. A vigência atual finaliza em 16/07/2024, por isso a proposta está com data de validade em 14/07/2024. Envio também algumas das nossas Notas de Empenho para comprovação do valor praticado e o Relatório de Custos, demonstrando o retorno sobre o investimento no Banco de Preços. Precisando de algo a mais, estarei à disposição.

Para acessar as **certidões atualizadas** e outros documentos relacionados a contratação, seguem os links correspondentes:

- [Regularidade fiscal, social e trabalhista;](#)
- [Qualificação técnica;](#)
- [Qualificação econômico-financeira;](#)
- [Exclusividade;](#)
- [Outras certidões;](#)
- [Outros Documentos;](#)

- [Declarações;](#)
- [Comprovação de valor;](#)
- [Modelos;](#)
- [Como contratar.](#)

Att,

SUELLEN MACHADO

Consultor Comercial

(41) 3778-1835 | www.negociospublicos.com.br | suellen.machado@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º andar | Curitiba-PR – CEP 81200-526



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal: **89419**
Nome/Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Data de Abertura: **10/05/2021**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

13 de Junho de 2023

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR

13/06/2023 - 15 02 56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90547068-01	Inscrição CNPJ 07.797.967/0001-95
Nome Empresarial	Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda	
Endereço	Rua Izabel a Redentora, 2356. Edif Loewen SI 117. Centro 83005-010 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(41)3778-1700	
E-mail	WAGNER@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	5813-1/00 - Edicao de Revistas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios 6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda 5811-5/00 - Edicao de Livros 5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros 5823-9/00 - Edicao Integrada a Impressao de Revistas 5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao 5812-3/01 - Edicao de Jornais Diarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2011	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2011	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117	
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3010-3253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 10:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2157141775**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/10/21	15/10/24
Vigilância em Saúde	Deferido	13/05/21	31/05/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:49 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **3A3A.6486.C5EE.E06F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033141386-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**
Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****

CERTIDÃO N°: 63896/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95 **Insc. Municipal:** 89419
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356
Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117 **Bloco:** **Apto:**
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4ce62ca8cffb46eedb3b12ba6202eaf1

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2024 a 20/06/2024

Certificação Número: 2024052207391420995440

Informação obtida em 28/05/2024 09:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão n°: 3743911/2024

Expedição: 16/01/2024, às 11:13:30

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 117/2024

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **07.797.967/0001-95** com sede na **R IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - SALA 117 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005010**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03315** concedido em **25/10/2022**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CAROLINE LEAL JUSTEN

32354

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2024.

Curitiba, 20 de março de 2024.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **bc67fca7-f926-4601-a20b-e29d3790f175**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06

AV. XV DE NOVENBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230

Proc. nº _____ / _____

Folha nº _____

NOTA DE EMPENHO

13922 / 2024

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 01/04/2024

Página 1 / 1

Credor: 1242836 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Endereço: Comercial: Rua Izabel a Redentora, 2356 - Sala 117 - Ed. Loewen - C.E.P. 83005010 - São José dos Pinhais - PR

C.N.P.J.: 07.797.967/0001-95

Insc. Est.: ISENT0

Tel.Com.: (41) 3778-1700

Tel.Res.:

Tel.Cel.:

Banco:1 Ag.:1622-5 Conta:463-4

Banco:1 Ag.:1622-5 Conta:464-2

Orgão: 15. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade: 010. Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer
Função: 27. Desporto e Lazer
SubFunção: 122. Administração Geral
Programa: 0013. ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2109. Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Subdesdobramento: 00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
Recurso: Próprios
Contrapartida: Não Convênio Nº: /

Nº SEI : 01.15.00022108/2024.78
Nº Solicitação: 22385 / 2024
Número da NAD: 38704/ 2024
Modalidade: Proc. Inexigibilidade
Nº Licitação: 65/2024
Data Licitação: 22/03/2024
Data Pub. Licit.: 26/03/2024
Nº Contrato: /
Data Pub. Cont.:
ID Contrato:
Loc./Interv.Obra: /
Cód.Bem:
NºSubvenção/Ano: /

Dotação Inicial
25.679.745,00

Saldo Anterior
115.470,16

Valor
11.960,00

Saldo Atual
103.510,16

JUSTIFICATIVA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Valor referente à contratação de empresa para prestação de serviços de informação de preços de bens e produtos praticados pelo mercado, denominado de BANCO DE PREÇOS", sendo 01 (uma) licença para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo SEI nº 01.15.00022108/2024.78.

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: IMEDIATA, em até 24 horas após o recebimento da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Avenida: Duque de Caxias, 1368. Zona 07

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA, em até 20 dias após o recebimento da nota fiscal e mercadoria(s) e ou serviços, devidamente atestada pelo setor competente.

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	962	1.00	UND	Prestação de serviços		11.960,00	11.960,00

Total Retenções:

Total Liq. Empenho:

11.960,00

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO DO VALOR DE : onze mil novecentos e sessenta reais

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018.

Assinado por Robson Florentino Xavier, Secretário Municipal de Esportes, com matrícula número 74303.



Município de Abatiá - PR

CNPJ: 75743567000157 IE:
Endereço: Avenida João Carvalho de Mello, 135 CEP: 86460000 Cidade: Abatiá
Fone: Fax:

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitted em	Requisição de compra
534	Ordinário	19/04/2024	9865/2024
Forma de pagamento			Prazo de
A VISTA			0 Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	2/2024	Normal	6	18/04/2024			
Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					07.797.967/0001-95		
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					Bairro		
Endereço							
RUA ISABEL A REDENTORA, 2356							
Cidade/UF					FAX		
São José dos Pinhais/PR					0		
E-Mail: 0							

Classificação da despesa							Valor
03 ADMINISTRACAO GERAL							
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
04.122.0301.2008 MANUTENCAO DO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE							
22 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA -							R\$ 11.960,00
Do Exercício							

Histórico
REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS N° 04/2024 DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15149	FORNECIMENTO DE ASSINATURA E FERRAMENTA DE PESQ E COMPARAÇÃO DE PREÇOS	UN	1,00	R\$ 11.960,00	R\$ 11.960,00

NELSON GARCIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.360/0001-54 EMAIL: gabinete@xambure.pr.gov.br
Fone/Fax: 3632-1557 / 3632-1306

NOTA DE
EMPENHO

Numero do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001663/2024	00000	Ordinário	Comum
Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Dotação 04.122.1104.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J			
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
			Conta 00048
			Conta 03563

Credor 03544 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	Cidade
Endereço RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO 11	CURITIBA
CNPJ / CPF 07.797.967/0001-95	

Exigibilidade	Numero	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Inexigibilidade	2		34	23/04/24	23/04/24
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
850.000,00	429.004,60	11.960,00	417.044,60		

Item	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Valor do empenho ref. a despesa com Contratação de Empresa Especializada em sistema de pesquisas online (Banco de Preço) para a Secretaria de Administração de Xamburé conforme req-54/2024.	11.960,0000	11.960,00

Emitido por	VALOR LIQUIDO	11.960,00
-------------	---------------	-----------

Certifico haver pago a importância acima	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).	
ADRIANA G.G. SALAPATA SECRETARIA DE FAZENDA	DÉCIO JARDIM PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ DOS SANTOS SILVA CONTADOR

RECIBO

Declaro(a) para os devidos fins, que recebi(a) a importância de (onze mil novecentos e sessenta **** reais) e pela qual dou(a) plena e irrevogável quitação.

Data	Credor	Representada pelo Cheque nº	a ordem do banco
		Data	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO

Dados do Contrato Atual

- **Início**
17/07/2023
- **Vencimento**
16/07/2024
- **Licenças Contratadas**
1
- **Licenças Cortesia**
1
- **Usuários**
2
- **Valor**
R\$ 8.100,00
- **Login do Supervisor**
orcamento@pmsjorge.pr.gov.br

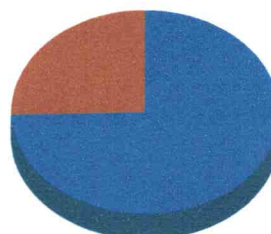
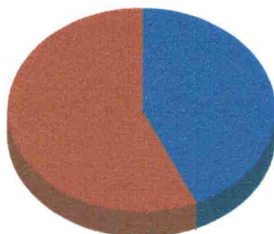
Utilização no Período

- **Acessos**
397
- **Cotações/Itens**
368/2452
- **Mapas de Fornecedores**
0
- **Competitividade**
0
- **Penalidades**
0
- **Terceirização**
0
- **Termos de Referência**
0
- **Certidões**
0

Acessos/Cotações por Usuário

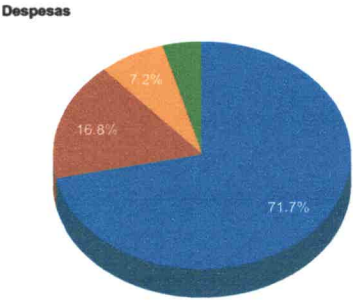
Acessos/Cotações por Usuário:

- PAULO DUARTE DA... (172/274)
- ANA LUIZA ... (225/94)



Resumo dos Custos

	Valor por Cotação	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 547,29	R\$ 201.402,72
Estrutura Física	R\$ 128,49	R\$ 47.284,32
Recursos Tecnológicos	R\$ 55,71	R\$ 20.501,28
Outras Despesas	R\$ 33,46	R\$ 12.313,28
Total	R\$ 764,96	R\$ 281.505,28



Tempo utilizado	🕒 6,66	🕒 2450,88
-----------------	--------	-----------

Valores calculados a partir dos seguintes dados: Média de Cotações: 368 | Média de Itens por Cotação: 2452

Nota Explicativa aos Custos do Processo de Compras Públicas

Na elaboração das demonstrações dos custos foram levadas em questão uma licitação básica de insumos para o expediente de uma organização pública federal, evidenciando com maior clareza os recursos consumidos em cada etapa do processo de uma licitação, tendo seu maior objetivo fomentar a prática da gestão destes custos pela entidade pública.

Foram realizados vários estudos preliminares a partir da pesquisa descritiva e exploratória feita pela própria consultoria da empresa, quantificando o esforço exercido em cada etapa do processo bem como o material utilizado, fontes eletrônicas e energéticas necessárias.

A coleta de dados se deu mediante pesquisas nos principais provedores de dados e informações do País que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.



Comparativo Convencional x Banco de Preços

	Cotação Convencional ⓘ		Banco de Preços ⓘ	
	Cotação ⓘ	Anual ⓘ	Cotação ⓘ	Anual ⓘ
Recursos Humanos	R\$ 1.641,88	R\$ 604.211,84	R\$ 547,29	R\$ 201.402,72
Estrutura Física	R\$ 128,49	R\$ 47.284,32	R\$ 128,49	R\$ 47.284,32
Recursos Tecnológicos	R\$ 55,71	R\$ 20.501,28	R\$ 55,71	R\$ 20.501,28
Outras Despesas	R\$ 33,46	R\$ 12.313,28	R\$ 33,46	R\$ 12.313,28
Valor Total	R\$ 1.859,54	R\$ 684.310,72	R\$ 764,96	R\$ 281.505,28
Tempo Total	19,99	7356,32	6,66	2450,88

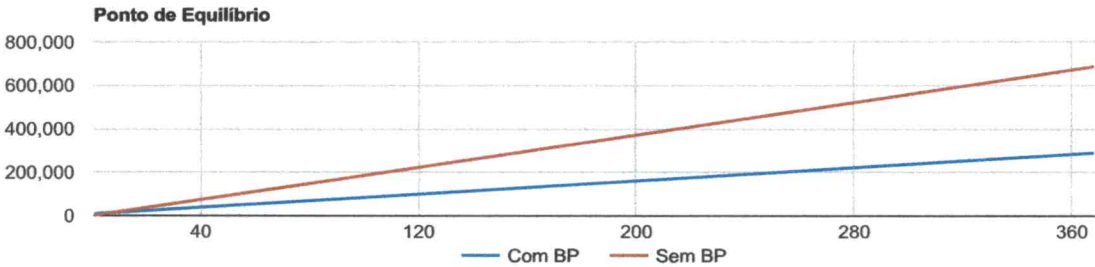
Indicadores de Retorno

Tempo Economizado
4905,44 hrs

ROI
4872,91%

Valor Economizado
R\$ 402.805,44

Payback
7,40 Cotações



Detalhamento dos Custos

Recursos Humanos

Função ⓘ	Horas ⓘ	Salário ⓘ	Encargos ⓘ	Valor por Cotação ⓘ	Valor Anual ⓘ
Comprador	6,66	R\$ 9.956,80	R\$ 3.185,60	R\$ 547,30	R\$ 201.407,28
Total	6,66			R\$ 547,30	R\$ 201.407,28

Estrutura Física

Descrição ⓘ	Unidade ⓘ	Quantidade ⓘ	Valor Unitário ⓘ	Valor Total ⓘ	Valor Anual ⓘ
Espaço Físico	M²	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 28.704,00
Espaço Físico a Arquivos	M²	0,06	R\$ 3,90	R\$ 0,23	R\$ 84,64
Limpeza e Segurança	M²	20,00	R\$ 0,25	R\$ 5,00	R\$ 1.840,00
Água e Esgoto	M²	20,00	R\$ 0,20	R\$ 4,00	R\$ 1.472,00
Iluminação	UNID	12,00	R\$ 1,88	R\$ 22,51	R\$ 8.283,68
Ar Condicionado	UNID	1,00	R\$ 18,75	R\$ 18,75	R\$ 6.900,00
Total				R\$ 128,49	R\$ 47.284,32



Recursos Tecnológicos

Descrição ⓘ	Unidade ⓘ	Quantidade ⓘ	Valor Unitário ⓘ	Valor Total ⓘ	Valor Anual ⓘ
Manutenção de Equipamentos	UND	1,00	R\$ 5,21	R\$ 5,21	R\$ 1.917,28
Impressora	UNID	1,00	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 345,92
Scanner	UNID	1,00	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 47,84
FAX	UNID	1,00	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 25,76
Computador	UNID	1,00	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 2.071,84
Telefone	UNID	1,00	R\$ 29,30	R\$ 29,30	R\$ 10.782,40
Internet	UNID	1,00	R\$ 14,44	R\$ 14,44	R\$ 5.313,92
Total				R\$ 55,72	R\$ 20.504,96

Outras Despesas

Descrição ⓘ	Unidade ⓘ	Quantidade ⓘ	Valor Unitário ⓘ	Valor Total ⓘ	Valor Anual ⓘ
Papeis	UND	45,51	R\$ 0,15	R\$ 6,83	R\$ 2.513,44
Impressão e Fotocópias	UND	45,51	R\$ 0,25	R\$ 11,38	R\$ 4.187,84
Materiais de Escritório e Copa	UNID	1,00	R\$ 15,26	R\$ 15,26	R\$ 5.615,68
Total				R\$ 33,47	R\$ 12.316,96



RECOMENDADA		STANDARD	PLUS
★	FUNCIONALIDADES		
🕒	ATUALIZAÇÃO	DIÁRIA	DIÁRIA
📊	Base de Dados		
	BASE DE ITENS	30 MILHÕES	30 MILHÕES
	BASE DE PREÇOS	253 MILHÕES	253 MILHÕES
	PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	✓	✓
	FONTES DE PREÇOS DE ENTES PÚBLICOS	820	820
	PREÇOS DE SITE DE DOMÍNIO AMPLIO	13	1463
	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR CADASTRADOS NA BASE	✓	✓
	PREÇOS DE NOTAS FISCAIS - PREVISTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021	✓	20
	PREÇOS TABELA SINAPI	✓	✓
	PREÇOS TABELA CMED	✓	✓
	PREÇOS CEASA/CONAB	✓	✓
	SICRO - SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS	✗	✓
	SETOP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE MG	✗	✓
	SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	✗	✓

RECOMENDADA		
	STANDARD	PLUS
BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	✓	✓
PREÇOS PARA COMPOR A PLANILHA DE TERCEIRIZAÇÃO	✓	✓
PREÇOS DE LANCES INICIAIS E FINAIS DOS FORNECEDORES	✓	✓
HISTÓRICO DE PREÇOS DE LICITAÇÕES VENCIDAS POR FORNECEDOR	✓	✓
HISTÓRICO DE PREÇOS DOS ÚLTIMOS 12 ANOS	✓	✓
RESULTADOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	✓	✓
★ FUNCIONALIDADES		
🔄 ATUALIZAÇÃO	DIÁRIA	DIÁRIA
🔍 Seleção de Filtros		
PESQUISA TEXTUAL/DETALHAMENTO DO OBJETO	✓	✓
FILTRO POR CATMAT/CATSER	✓	✓
FILTRO SETORIAL	✓	✓
FILTRO POR CIDADE	✓	✓
FILTRO POR REGIÃO	✓	✓
FILTRO POR ESTADO	✓	✓
FILTRO POR MARCA	✓	✓
FILTRO N° PREGÃO	✓	✓

RECOMENDADA		PLUS
STANDARD		
FILTRO POR CNPJ DO FORNECEDOR	✓	✓
FILTRO ITENS SUSTENTÁVEIS	✓	✓
FILTRO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	✓	✓
FILTRO DE ADEÇÃO SALDO DA ATA	✗	✓
FILTROS FORNECEDORES POR PORTE	✗	✓
FILTROS EMPRESAS ME/EPP	✓	✓
FILTRO AVANÇADO POR PALAVRA CHAVE E PREÇO	✓	✓
FILTROS POR UNIDADES DE FORNECIMENTO	✓	✓
PESQUISA POR UASG	✓	✓
FILTRO POR MODALIDADE	✓	✓
FILTRO POR MODELO	✓	✓
FILTRO POR ÂMBITO	✓	✓
FILTRO POR QUANTIDADE DE FORNECEDORES	✗	✓
FILTRO POR LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	✓	✓
FILTRO AVANÇADO PELO NOME DO ÓRGÃO	✓	✓
FILTRO CNAE [CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS]	✓	✓
APRESENTAÇÃO DE TEXTOS EM CAIXA ALTA	✓	✓

RECOMENDADA		
STANDARD	PLUS	
BUSCA POR PERÍODO	✓	
FILTRO POR QUANTIDADE	✓	
FILTRO POR PREÇO UNITÁRIO	✓	
FILTRO POR MATERIAIS OU SERVIÇOS	✗	
ALTERAR FATOR	✗	
 ATUALIZAÇÃO	DIÁRIA	DIÁRIA
 Relatórios		
RELATÓRIOS COM DADOS COMERCIAIS DO FORNECEDOR	✓	
RELATÓRIOS COM UF DE ORIGEM DA PESQUISA E IP	✓	
RELATÓRIOS PERSONALIZADOS	✓	
RELATÓRIOS EM PDF E EXCEL	✓	
RELATÓRIO COM GRÁFICOS ESTATÍSTICOS	✓	
RELATÓRIOS COM PRINT SCREEN DA ATA DO COMPRASNET	✓	
RELATÓRIOS COM A LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO	✓	
RELATÓRIOS COM A DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DA PESQUISA	✓	
RELATÓRIOS COM O LINK DIRETO PARA A ATA DA LICITAÇÃO	✓	
RELATÓRIO COM ASSINATURA DIGITAL	✓	



PRODUTOS
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

 R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR

 41 3778 1830 |  www.bancodeprecos.com.br |  www.precoreferencial.com.br

RECOMENDADA		
PLUS		
	STANDARD	
RELATÓRIO COM QR CODE	✓	✓
RELATÓRIO CURVA ABC	✓	✓
EXPORTAÇÃO ÁGIL - INTEGRAÇÃO	✓	✓
RELATÓRIOS COM A JUSTIFICATIVA DO MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO - EM ATENDIMENTO A IN	✗	✓
LAUDO COTAÇÃO	✓	✓
★ FUNCIONALIDADES		
🔄 ATUALIZAÇÃO		DIÁRIA
⚙️ Recursos/Adicionais		
FÓRMULAS DE CÁLCULO	28	28
APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇOS	✗	✓
COTAÇÃO COM VÁRIOS ITENS - LOTE	✓	✓
CÁLCULO AUTOMÁTICO DO VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	✓	✓
DETALHAMENTO DE PROPOSTAS E LANCES DO PREGÃO	✓	✓
SELEÇÃO DE PREÇOS MANUALMENTE	✓	✓
HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR	✓	✓
TODAS AS PESQUISAS REALIZADAS FICAM SALVAS	✓	✓
SUGESTÃO DE PREÇOS	✗	✓

RECOMENDADA		
	STANDARD	PLUS
MOTOR DE BUSCA INTELIGENTE	⊗	✓
IMPORTAÇÃO DE PLANILHAS COM DIVERSOS ITENS	✓	✓
MAPA ESTRATÉGICO DE COMPRAS	✓	✓
DECLARAÇÃO DE COMPETITIVIDADE DA LC 123-ME/EPP	✓	✓
BANCO DE PENALIDADES	✓	✓
PAINEL DE NEGOCIAÇÕES	⊗	✓
CONSULTAS ARP E IRP - REGISTRO DE PREÇOS	⊗	✓
CERTIDÕES	✓	✓
ANALISE DA COTAÇÃO - CHECKLIST	✓	✓
ANALISE DA COTAÇÃO - CHECKLIST MJ	✓	✓
ALERTAS QUE A PESQUISA NÃO ESTÁ SEGUINDO A IN	✓	✓
ESCOLHER A INSTRUÇÃO NORMATIVA	✓	✓
INCLUIR PREÇOS MANUAL DE FORNECEDORES COM INCLUSÃO DE ANEXO	⊗	✓
FAQ (PERGUNTAS FEITAS FREQUENTEMENTE)	✓	✓
INCLUSÃO VALOR DO FRETE NO ITEM/COTAÇÃO	✓	✓
HISTÓRICO DE NOVIDADES DA PLATAFORMA	✓	✓
BASE DE DADOS ULTIMOS 5 ANOS	✓	✓



PRODUTOS
NEGÓCIOS
PÚBLICOS

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR

☎ 41 3778 1830 | 🌐 www.bancodeprecos.com.br | 🌐 www.precoreferencial.com.br

🌐 www.bancodeprecos.com.br | 🌐 www.precoreferencial.com.br

RECOMENDADA		
	STANDARD	PLUS
ACESSO DIRETO AO LINKS DAS ATAS, EDITAIS, ANEXOS	✓	✓
ACESSIBILIDADE POR LIBRAS	✓	✓
★ FUNCIONALIDADES		
● Fase Interna - Ferramentas Auxiliares		
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - INTERATIVO	✓	✓
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - INTERATIVO (MODELO PRÓPRIO DA INSTITUIÇÃO)	✓	Múltiplos Modelos
ETP	✗	✗
POSSE	✗	✗
★ FUNCIONALIDADES		
🔒 Segurança		
PERMITE CONFIGURAR APENAS ACESSO AOS IPS AUTORIZADOS	✓	✓
★ FUNCIONALIDADES		
🎓 Capacitação		
TREINAMENTO ILIMITADO DO PRODUTO COM CERTIFICADO	✓	✓
SUORTE IMEDIADO A DÚVIDAS	✓	✓



PRODUTOS
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

📍 R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR

☎ 41 3778 1830 | 🌐 www.bancodeprecos.com.br | 🌐 www.precoreferencial.com.br



PROPOSTA **VERSÃO PLUS**

Curitiba - 10 de Junho de 2024

SUELLEN MACHADO
Consultor(a) Comercial

A/C: PAULO DUARTE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Proposta nº 17.172/2.024
Válida até 14 de Julho de 2024

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

📊 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	830 fontes
Preços de sites de domínio amplo	1500 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓
Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API	✓

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato á dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos	✓
Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto
-INTERATIVO



Sistema de elaboração do termo de referência
-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)

Múltiplos
Modelos

Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados



LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

"Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade." (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.



1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	1	2	R\$ 11.960,00	R\$ 11.960,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia: 1 LICENÇA**

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.

Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**INTERESSADO: Executivo Municipal**

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para solicitar prorrogação do contrato nº 97/2022, da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pregão 12/2022.

Justifica a Secretaria pela necessidade da continuidade, por tratar-se de contrato contínuo, cujo objeto serve para nortear os preços compondo cestas de preços para os processos licitatórios, os quais são essenciais para cumprimento da legalidade dos processos licitatórios.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar ineficiência pública.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade



desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;

96



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que ESTÃO presentes os requisitos.

Com a juntada dos documentos, e sendo a manutenção do contrato vantajosa, em relação aos orçamentos, poderá o setor realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato, sem retornar o feito para análise desta procuradora, já que se trata de simples análise.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 8.100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02450260
Valor percentual correspondente	2,450260 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.298,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 01/07/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 97/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 97/2022, parte integrante do Processo inexigibilidade nº 12/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356 - CEP: 83005010 - BAIRRO: Centro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador(a) do CPF: 574.460.249-68, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 97/2022, cujo o objeto e a Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, localizada a Rua Izabel a Redentora nº2356, sala nº 1.004, Edifício Loewen Sala 117 – Bairro Centro – São José dos Pinhais -Pr, devidamente cadastrada no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 para fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparações de preços entre licitações de todos os entes públicos brasileiros para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr originário da Processo inexigibilidade – Nº 12/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O valor mensal do Contrato 97/2022, que era de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGP-M (FGV), passando a ser de R\$ 8.298,47 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 24.498,47 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **01/07/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

HP



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2024 .

RUDIMAR BARBOSA
DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.07.02 08:58:49 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis 574.460.249-68

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Verê

AMSO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL Nº 20/2024 – PROCESSO Nº 80/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de mão de obra para muro de pedra e execução de pontes, conforme demanda do Município de Verê.

TÍPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

No item 9.6.1. do Anexo I – Termo de Referência do Edital, nas alíneas "a" e "b", onde se lê:

a) Para o item 01: 125m³ (cento e vinte e cinco metros cúbicos) de execução de muros de pedra;
b) Para o item 02: 225m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) de execução de pontes.a) Para o item 01: 100m³ (cem metros cúbicos) de execução de muros de pedra;
b) Para o item 02: 100m² (cem metros quadrados) de execução de pontes. Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame.

Verê-PR, em 01 de julho de 2024.

Luan Morosini - Pregoeiro

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL
ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 1019/2022.

Alterando os seguintes:

2. Exigência mínima de redes credenciadas: no item "5" do Termo de Referência foi realizada a inclusão da exigência mínima de redes credenciadas para atender a demanda ora questionada, devendo ser a seguinte: 01 (um) supermercado; 01 (uma) mercearia ou mini mercado; 01 (um) auto posto de combustível; 01 (uma) padaria ou confeitaria;

3. Arranjo aberto ou fechado: após estudo, o Município definiu necessário a realização apenas de arranjo fechado, ou seja, o cartão fornecido para utilização do Vale, deve disponibilizar apenas a opção débito na condição pré-pago, ou seja, terá saldo para uso apenas após o pagamento do valor na conta do servidor/vale;

4. Prazo de pagamento da credenciada: o município possui como regra o prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal para realizar o pagamento, nos termos da Lei 14.133/2021.

5. Alteração do valor global com somatório equivocada passando a ser: R\$ 2.331.288,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

6. Retira-se do Termo de Referência o 2º item DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA: Em caso de empate o segundo critério de escolha será o maior número de rede credenciada de estabelecimentos pela proposta no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

7. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 17 de julho de 2024, às 08h00.

8. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.380/0001-03
Contratada:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.922.507/0001-72
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 2.849,07 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Memorando 155/2024 da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.
Prazo de vigência:	28/07/2024
Prazo de execução:	28/07/2024
Data assinatura:	28/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.380/0001-03
Contratada:	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.922.507/0001-72
Objeto:	Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 30 (trinta) dias.
Prazo de vigência:	28/07/2024
Prazo de execução:	28/07/2024
Data assinatura:	28/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 99/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.380/0001-03
Contratada:	UNIFEA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - CNPJ nº 03.040.285/0001-89
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, R. 5º da Lei Federal nº 8.855, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	01/07/2025
Prazo de execução:	01/07/2025
Data assinatura:	01/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2022, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 12/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.965.380/0001-03
Contratada:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-85
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, R. 5º da Lei Federal nº 8.855, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	01/07/2025
Prazo de execução:	01/07/2025
Data assinatura:	01/07/2024

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro de 24,15% do item 64 da presente Ata de registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro de 24,15% do item 9 e 28,59% do item 3 da presente Ata de registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens correspondente ao percentual de reajuste:

- Item 10 – 25,11%;
- Item 16 – 24,64%;
- Item 20 – 25,60%;
- Item 22 – 30,71%;
- Item 23 – 29,19%;
- Item 24 – 19,47%;
- Item 33 – 25,13%;
- Item 57 – 25%;
- Item 59 – 25,24%;
- Item 104 – 42,62%;
- Item 105 – 49,25%;
- Item 110 – 39,87%;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro de 8,33% dos itens 110, 111 e 112, da presente Ata de registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMR

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço / Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da execução dos abrigos para passageiros, localizado na Praça Santa Maria e Ginásio Mário Nardi no município de Renascença/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de julho de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 01 de julho de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI - Agente de Contratação

ERRATA

No extrato das atas de registro de preços nº 048/2024 e nº 049/2024, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, publicadas no Jornal de Beltrão no dia 29 de junho de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01 de julho de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

• Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

LEIA-SE:

• Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.

Renascença, 01 de julho de 2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

(Vinculado a Inexigibilidade nº 009/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: DAYANI CRISTINA DE LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA DE OUTUBRO ROSA.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

(Vinculado a Inexigibilidade nº 010/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA DE AGOSTO AZUL.

VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de Informática destinados às necessidades das Secretarias solicitantes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de julho de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 01 de julho de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Agente de Contratação

Prazo de pagamento da credenciada: o município possui como regra o prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal para realizar o pagamento, nos termos da Lei 14.133/2021.

Alteração do valor global com somatório equivocada passando a ser: R\$ 2.331.288,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Retira-se do Termo de Referência o 2º item **DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA**: Em caso de empate o segundo critério de escolha será o maior número de rede Credenciada de estabelecimentos pela proponente no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 17 de julho de 2024, às 08h00.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E03FC02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4346 EXONERA DIVANETE PIERINA BERNARDINI DE SOUZA

DECRETO Nº 4346/2024

Exonera a Sra. Divanete Pierina Bernardini de Souza, do cargo temporário de Auxiliar em Enfermagem.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **DIVANETE PIERINA BERNARDINI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 708.799.159-00, do cargo temporário de Auxiliar em Enfermagem (40 horas), a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:06852B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 99/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA – CNPJ nº. 03.040.285/0001-82
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/07/2025
Prazo de execução	01/07/2025

Data assinatura 01/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0413FAF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 97/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 12/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ nº. 07.797.967/0001-95
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/07/2025
Prazo de execução	01/07/2025
Data assinatura	01/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:3FCEBC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL Nº 0042024 DE CONVOCAÇÃO APROVADOS PSS 001/2024

Edital de Convocação dos Aprovados 004/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 001/2024, conforme Edital nº 001/2024 e Edital 004/2024 de Homologação do Resultado Final, publicado em 21 de junho de 2024, edição nº 3050 na A.M.P.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 001/2024 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 001/2024.

ATENDENTE DE SECRETARIA – 40h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
4º	VANESSA LUZIA NOSS DOS SANTOS	14	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:2ECE13FF